



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2025- FMS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025-FMS**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA através do FUNDO MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE /SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.692.369/0001-00, com sede na Rua Chapecó, Centro, União do Oeste/SC, através da Secretária Sr<sup>a</sup>. **JANAINE RAIMONDI**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA VAN RENAULT MÁSTER 2019 PLACA QJZ 9748 (PAT. 4924) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
1	Filtro de ar	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
2	Filtro do combustível	01	R\$ 52,00	R\$ 52,00
3	Filtro do óleo	01	R\$ 58,00	R\$ 58,00
4	Filtro do ar condicionado	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00
5	Pastilhas do freio dianteiro	01	R\$ 248,00	R\$ 248,00
6	Pastilhas do freio traseiro	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
7	Amortecedor traseiroq	2	R\$ 272,00	R\$ 272,00
8	Óleo 5w30	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
9	Coxim motor	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
10	Cano EGR	1	R\$ 670,00	R\$ 670,00
11	Mão de Obra Mecânica	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
			<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 3.197,00</b>

**2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO**

2.1 A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de Van Renault Máster 2019 Placa QJZ (PAT. 4924) foi necessária, pois o veículo estava parado há cerca de três meses, condição que dificulta a execução plena e eficaz do transporte dos pacientes sendo que o mesmo é essencial.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

2.2 A manutenção adequada dos veículos é fundamental para garantir a continuidade dos serviços de saúde, especialmente em situações emergenciais. Sem ele, corremos o risco de atrasos no atendimento e comprometimento da qualidade dos serviços prestados.

### **3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2025, sendo:

11.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301 - Saúde / Atenção Básica

2.065 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE

6- 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.1102.00

### **4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA**

4.1 O valor do serviço é **3.197,00 (três mil cento e noventa e sete reais)**

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

### **5. DA FUNDAMENTAÇÃO**

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 74, “caput”, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*

### **6. DO FORNECEDOR**

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: Alexandro Zanon

Endereço: Rua José Bresolin, nº 250, Centro, Jardinópolis (SC).

CEP: 89.848-000

CNPJ:22.857.182/0001-54

### **7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente dos orçamentos recebidos o que nos permitiu com base na economicidade e na forma de prestação de serviço inferir que os preços se encontram compatível para realização dessa contratação.

7.2 A empresa apresentou o orçamento dos três, o menor, e também apresentou estar regular com as certidões negativas.

### **8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Saúde



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

( X ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

União do Oeste, em 06 de março de 2025.

**Janaine Raimondi**  
Secretária de Saúde